

Decisão FEAM/URA SM - CAF NAO nº. 161/2025

Varginha, 23 de setembro de 2025.

FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO

DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS

DATA: 23/09/2025

EMPREENDIMENTO: SONIA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº: 140/2023

CODIGOS DA ATIVIDADES: A-03-01-8

MUNICÍPIO: MONTE BELO

LICENÇA: () LP () LP+LI () LI () LIC () LO () LI+LO () LP+LI+LO
() LOC () LIC+LO () REVLO () AMPLIAÇÃO (X) LAS RAS () LAS CADASTRO

() CONCEDIDA COM CONDICIONANTES:

() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES

() INDEFERIDA

() ARQUIVAMENTO

(X) REVOGAÇÃO DA LICENÇA

(X) DEFERIDA () INDEFERIDA

() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE

() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE

() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA

() DEFERIDA () INDEFERIDA - VALIDADE: ____/____/____

Observação _____

Frederico Augusto Massote Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifácio, Chefe Regional**, em 23/09/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123483875** e o código CRC **95872462**.